Portaria nº53 GAB/CMMA/2.021

Designar o vereador presidente;
Nildo Leal Silva,
Conceder diárias
E da outras providencia.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Designar o Vereador Presidente Senhor Nildo Leal da Silva, para deslocar se- ate Brasília Capital do Brasil, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2021.

I- Objetivo do presente e solicitar do Deputado Federal Leo Morais a liberação de recursos financeira individual no valar R$1.000.000,00 (Um milhão), para a construção de uma **Nova Câmara Municipal** para o Município de Ministro Andreazza – RO.

Justificativa: justificativa – se pelo fato que o prédio ser antigo e encontra em situação critica.

II- Objetivo do presente e solicitar do mesmo uma emenda parlamentar individual no R$ no valor de 5.000.000,00 (Quinhentos mil reais), para a aquisição de uma **Retroescavadeira**, para a Secretaria de Obras do Município de Ministro Andreazza – RO.

Art.2 - Arbitrar e conceder 05 (Cinco diárias) no valor de R$1.015,56 cada

(Um mil cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

De acordo com a Resolução nº 004/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrario**,** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 17 de agosto 2.021

Nildo Leal da Silva
-Presidente